



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

03 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 024/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Branca do Amapari, para exercício de 2026, e dá outras providencias.

REQUERIMENTO Nº 119/2025-CVMPBA, de autoria dos Vereadores que o subscrevem. Solicita a Mesa Executiva, que após tramitação regimental e ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Pantoja dos Santos, Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari, com o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**: enviar para a Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, dentro do prazo que dispuser a lei, a folha de pagamento (em meio físico) dos servidores da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, dos meses: janeiro, fevereiro, março, abril, maio junho, julho, agosto e setembro do ano de 2025.

VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)

VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)

VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÂPI

- IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)
X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-R)

PARECER Nº 025/2025-CJR/CVMPBA-COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Sobre Projeto de Lei nº 014/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Branco do Água Fria-Solidariedade. Dispõe sobre a obrigação das empresas a restaurar logradouros públicos danificados durante a realização de serviços no município, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 023/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS. Sobre Projeto de Lei nº 014/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Branco do Água Fria-Solidariedade. Dispõe sobre a obrigação das empresas a restaurar logradouros públicos danificados durante a realização de serviços no município, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 014/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Branco do Água Fria-Solidariedade. Dispõe sobre a obrigação das empresas a restaurar logradouros públicos danificados durante a realização de serviços no município, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 057/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a implantação do Projeto Gotas de Vida nas comunidades da Perimetral Norte, que ainda não foram contempladas com esse benefício público, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 059/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feito o Plano de Combate a Incêndio nas escolas municipais com implantação imediata de extintores, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 093/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, fazer a aquisição de uma ambulância para atender a comunidade de Riozinho, na Perimetral Norte, Município de Pedra Branca do Amapari.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

REQUERIMENTO Nº 107/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal São Pedro, no Município de Pedra Branca do Amapari.

XI. **XPLICAÇÕES PESSOAIS** (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 03 de novembro 2025.

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo
Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

Rafaela Bugam da Silva
Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código "ORD.14.03112025"